



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.113, de 19 de abril de 1996.

"Concede aposentadoria por tempo de serviço a servidor".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 1985/96;

D E C R E T A :

Artigo 1º - APOSENTA nos termos do artigo 54, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.903, de 14 de junho de 1991 - Estatuto do Servidor Público de Ferraz de Vasconcelos, o Senhor **ROBERTO PETEGROSSO**, no cargo efetivo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais - Departamento de Serviços Municipais, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à referência "N" e vantagens pecuniárias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 1996.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de abril de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO
DIRETORA DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO